PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

INDICAÇÃO NO 121/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO XAVIER - Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte - SET/RN, que se digne incluir os agricultores da fruticultura irrigada no RN no crédito presumido do ICMS do RN.

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS é um benefício fiscal representado pela redução do imposto devido, concedido através do abatimento de um percentual do valor do referido imposto. A Câmara Municipal de Apodi, objetivando incentivar o desenvolvimento e o fortalecimento do setor produtivo da fruticultura irrigada no RN, vem solicitar incentivos fiscais relacionados ao ICMS, direcionados aos agricultores da fruticultura irrigada no RN, principalmente do município de Apodi-RN que está inclusão na área livre da praga da mosca da fruta (Portaria N° 277, de 23 de abril de 2021), os produtores do nosso munícipio poderão agora expedir certificações e documentos requeridos pelos países importadores da fruticultura.

Apodi-RN, em 03 de maio de 2021.

Vereador – ***JÚNIOR SOUZA***
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo nº 0013 às fls nº 86
sob nº 121 2021
Apodi, 06 / 05 / 2021
Assinatura do Funcionário